

Termo de Referência 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	200111-SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA	DELANO GONCALVES DE BARROS	29/04/2025 13:52 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	38/2025	08652.001267 /2025-18

1. Definição do objeto

DESCRIÇÃO

1.1. Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas - incluindo esvaziamento, limpeza, inspeção e destinação adequada dos resíduos - das edificações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Limpeza de fossas sépticas - incluindo esvaziamento, limpeza, inspeção e destinação adequada dos resíduos - das edificações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)	16527	metro cúbico	50	R\$ 147,50	R\$ 7.375,00
2	Limpeza de fossas sépticas - incluindo esvaziamento, limpeza, inspeção e destinação adequada dos resíduos - das edificações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)	16527	metro cúbico	25	R\$ 182,4684	R\$ 4.561,71

3	Limpeza de fossas sépticas - incluindo esvaziamento, limpeza, inspeção e destinação adequada dos resíduos - das edificações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)	16527	metro cúbico	25	R\$ 182,4684	R\$ 4.561,71
----------	---	-------	--------------	----	-----------------	-----------------

1.2. Locais de prestação dos serviços:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	COORDENADAS
1	Sede da SPRF-PA	BR-316, km 0, Castanheira, Belém - PA.	-1.408653, -48.435050
	UOP Benevides	BR-316, Km 19,6, Itapepocu, Benevides - PA.	-1.364671, -48.272883
	UOP Castanhal	BR-316, Km 54,1, Apeú, Castanhal - PA.	-1.306300, -48.007100
	UOP Santa Maria do Pará	BR-316, km 102,2, Zona Rural, Santa Maria do Pará - PA.	-1.338434, -47.584604
	Delegacia 01 em Capanema	Av. João Paulo II, 188 - Dom Joao VI, Capanema - PA.	-1.203127, -47.178068
	UOP Capanema	BR-316, km 153,3, Santa Luzia, Capanema - PA.	-1.225986, -47.166113
	UOP Cachoeira do Piriá	BR-316, km 270,9, Zona Rural, Cachoeira do Piriá - PA.	-1.816137, -46.339888
	Delegacia 02 em Ipixuna do Pará	BR-010, km 229,3, Zona Rural, Ipixuna do Pará - PA.	-2.423851, -47.518233
	UOP Ipixuna do Pará	BR-010, km 229,3, Zona Rural, Ipixuna do Pará - PA.	-2.423851, -47.518233
2	UOP Dom Eliseu	BR-010, km 19, Zona Rural, Dom Eliseu - PA.	-4.284022, -47.558535
	UOP Marabá I	BR-155, km 323,9, Zona Rural, Marabá - PA.	-5.544777, -49.075332
	Delegacia 03 em Marabá	BR-230, km 121,6, 6665, Amapá, Marabá - PA.	-5.361474, -49.123279
	Delegacia 04 em Altamira	BR-230, km 623,3, Alberto Soares, Altamira - PA.	-3.173693, -52.168360
	UOP Altamira	BR-230, km 623,3, Alberto Soares, Altamira - PA.	-3.173693, -52.168360
3	Delegacia 05 em Santarém	BR-163, Km 995,8, Zona Rural, Santarém - PA.	-2.504975, -54.727029
	UOP Santarém	BR-163, Km 995,8, Zona Rural, Santarém - PA.	-2.504975, -54.727029
	UOP Itaituba	Via de Acesso ao Aeroporto, s/n, Bom Jardim, Itaituba - PA.	-4.245557, -56.007813

	UOP Trairão	BR-163, km 638,6, Zona Rural, Trairão - PA.	-4.622696, -55.953449
	UOP Novo Progresso	BR-163, km 638,6, Zona Rural, Trairão - PA.	-7.168660, -55.363038

1.2.1. Outras edificações que vierem a surgir ou serem demolidas durante a vigência do contrato poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos da licitação e respeitando os quantitativos dispostos no artigo 125 da Lei 14.133/21.

1.3. Devido ao valor da presente contratação, terão participação exclusiva Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015).

CLASSIFICAÇÃO

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, e conforme os incisos XI e XIII do art. 6º da lei 14.133/21:

"XI - **serviço**: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

ENQUADRAMENTO NO CATÁLOGO DE SERVIÇOS

1.5. Para o enquadramento específico da demanda no Catálogo de Serviços (CATSER), em respeito ao Acórdão 2.831/2021 - Plenário TCU, bem como seguindo as orientações contidas no Comunicado n.º 02 /2023 da SEGES, foi utilizado o **código serviço 853**, do **grupo 16527** "Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo".

1.6. A unidade de fornecimento é "metro cúbico".

PRAZO DO CONTRATO

1.7. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção comprometerá o desenvolvimento das atribuições institucionais finalísticas, de maneira a causar sérios prejuízos à Administração Pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a metodologia de fiscalização a ser empregada: relatórios periódicos sobre a qualidade do serviço.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1.9. A regra a ser observada pela Administração Pública nas contratações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que sua divisão seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

1.10. Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sempre que o objeto for divisível e tal decisão assegure:

1.10.1. Não haver perda de economia de escala;

1.10.2. Ser possível e conveniente a execução simultânea;

1.10.3. Haver controle individualizado da execução de cada contratado.

1.11. Na presente contratação, optou-se pelo parcelamento em itens, por atender cumulativamente os requisitos acima.

2. Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA LEGAL

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e nem se amoldam às outras vedações e exceções trazidas pelo artigo 48 da Lei 14.133/21, tratando-se de atividade acessória, conforme descrito a seguir:

Constituição Federal

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

II - polícia rodoviária federal;

[...]

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, **ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais**.

Lei 14.133/21

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as **atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares** aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado, vedado à Administração ou a seus agentes,

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (*meus grifos*)

AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

2.2. O DPRF não possui um setor específico em seu quadro orgânico responsável pela limpeza de fossas sépticas. Logo, não é possível o atendimento da demanda de forma direta pela Instituição.

2.3. Para suprir essa necessidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossas sépticas.

INTERESSE PÚBLICO

2.4. A contratação de empresa especializada na limpeza de fossas sépticas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Pará é uma medida necessária para garantir o adequado funcionamento e higiene de suas instalações. As fossas sépticas acumulam resíduos ao longo do tempo, e a falta de limpeza regular pode resultar em diversos problemas:

- **Riscos à saúde pública:** o acúmulo de resíduos pode levar à proliferação de bactérias e outros microrganismos nocivos, representando um risco à saúde dos servidores da PRF e de outras pessoas que frequentam as edificações.
- **Danos ambientais:** o vazamento de efluentes não tratados de fossas sépticas pode contaminar o solo e a água, causando danos ao meio ambiente.
- **Problemas de infraestrutura:** fossas sépticas entupidas podem causar refluxo de esgoto, mau cheiro e outros problemas de infraestrutura nas edificações da PRF.

2.5. A manutenção preventiva evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças. O saneamento básico é um direito da população e faz parte da saúde pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.6. A contratação de empresas especializadas garante que a limpeza das fossas seja realizada de forma segura e eficiente, seguindo as normas técnicas e ambientais aplicáveis. Essas empresas dispõem de equipamentos e profissionais qualificados para realizar o serviço de forma adequada, minimizando os riscos e garantindo a higiene das instalações.

2.7. Considerando que a prestação dos serviços será sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), foi considerado para fins de estimativa de quantitativos, o volume individual de cada edificação dos três itens da contratação, independente de quantas Ordens de Serviço forem autorizadas durante o ano.

ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO DPRF

2.8. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394494010441-0-000024/2025

Data de publicação no PNCP: 31/05/2024

Id do item no PCA: 107, 108 e 109

Classe/Grupo: 853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Identificador da Futura Contratação: 200111-200111/2025

3. Descrição da solução

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 8160:1999 - Instalações prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- ABNT NBR 9800:1987 - Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento;
- ABNT NBR 12209:2011 - Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos;
- ABNT NBR 17076:2024 - Projeto de sistema de tratamento de esgoto de menor porte - Requisitos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A limpeza periódica deve ser feita por empresa especializada, licenciada ambientalmente e que cumpra a legislação aplicável.

3.2. Os serviços devem ser executados por profissionais qualificados e treinados, utilizando equipamentos adequados e em bom estado de conservação.

3.3. A limpeza da fossa deve ser completa, conforme as diretrizes da **ABNT NBR 17076:2024 e normas correlatas**.

3.4. O tratamento do lodo gerado no processo de limpeza pode ser realizado conforme a **ABNT NBR 12209: 2011 e atualizações**.

3.5. A empresa contratada deve garantir a destinação adequada dos resíduos, apresentando comprovante de recebimento em estação de tratamento licenciada ou local aprovado pela municipalidade.

3.6. A empresa deverá fornecer o manifesto de transporte de resíduos (MTR) ou documento equivalente.

3.7. Preferencialmente após a conclusão do serviço, ou no máximo em até 3 dias úteis, a Contratada deverá elaborar "Relatório de conclusão da Ordem de Serviço", contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

3.7.1. Data da execução;

3.7.2. Horário de início e finalização do serviço;

3.7.3. Identificação do veículo utilizado (limpa-fossa);

3.7.4. Carteira Nacional de Habilitação do motorista;

3.7.5. Nome e CPF dos membros da equipe responsável pela execução do serviço;

3.7.6. Volume coletado, em metros cúbicos;

3.7.7. Local de destino do volume coletado;

3.7.8. Assinatura do servidor responsável da Contratada e assinatura do servidor da Contratante que acompanhou a execução do serviço, sendo admitida a assinatura digital com certificado digital válido e emitido por uma entidade credenciada pela ICP-Brasil.

4. Requisitos da contratação

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

4.1. O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e **licença de operação (LO)**, para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

4.2. A Contratada deve possuir licença de operação (LO) vigente em cada município que irá atuar.

4.2.1. Caso a Contratada não atenda a este requisito na fase externa de **habilitação**, deverá apresentar o protocolo de requerimento da LO junto à(s) prefeitura(s) que irá atuar no prazo de até 5 dias úteis (exclusive) da assinatura do Contrato ou outro documento hábil que o substitua.

4.2.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior poderá resultar em sanções administrativas conforme previsto no contrato e na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, advertências, multas e rescisão contratual.

4.2.3. Em caso de descumprimento reiterado dos prazos, a Contratada poderá ser considerada inadimplente, o que poderá acarretar penalidades mais severas, incluindo a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

4.3. O licenciamento ambiental de que trata este Termo de Referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº 140/2011, na Lei Federal nº 9605/98 e na Resolução COEMA nº 162 /2021.

SUSTENTABILIDADE

4.4. Conforme o "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis" da CGU/AGU, a Contratada deve atender aos critérios e práticas sustentáveis apontados no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 2012, no que couber:

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.5. Conforme o "Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável" v.1 de setembro/2023, disponível através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>, temos no Anexo IV - Sugestões de ações de sustentabilidade para os objetivos do PLS, no que couber:

4.5.1. Eixo "*Práticas de promoção do consumo consciente*":

1. Redução do consumo de água envasada, avaliando outras soluções de fornecimento de água tratada;

2. Preferência para a contratação de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (redução da pegada de carbono e promoção da economia local);

3. Preferência para materiais com conteúdo reciclado, no todo ou em parte, reutilizados e biodegradáveis (conforme normas técnicas aplicáveis);

4. Instituição de programa de prevenção ao desperdício de alimentos;

5. Previsão, nos contratos de compra de produtos ou subprodutos de madeira, de comprovação da origem regular da madeira (manejo florestal sustentável ou de reflorestamento), por meio de certificados ou selos de garantia de procedência;

6. Produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

7. Escolha de objetos com maior vida útil e menor custo de manutenção.

4.6. Os requisitos de sustentabilidade devem ser revisados e atualizados conforme necessário para incorporar novas tecnologias, melhores práticas e mudanças na legislação ambiental. A Contratada deve garantir que todas as atualizações sejam implementadas de forma eficiente e documentada.

FORMAÇÃO DA EQUIPE

4.7. A Contratada deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar.

4.8. A Contratada deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, pelo menos um representante formalmente designado, que se responsabilizará pela administração e coordenação de seus empregados alocados ao contrato, podendo, inclusive, se for o caso, ser designado como preposto da empresa para representá-la perante a Administração.

4.9. A Contratada deverá utilizar sempre a melhor técnica na execução dos serviços contratados, utilizando pessoal qualificado, previamente treinado e habilitado, supervisionando os serviços, bem como comprometendo-se a refazer todo e qualquer serviço que não corresponda aos padrões aceitáveis da Contratante.

4.10. Recomenda-se o emprego de profissionais residentes próximos à localidade dos serviços, no entanto, caso a licitante opte por trazer profissionais de outras localidades, deverá atentar-se para o fato de que todas as despesas com deslocamentos e/ou hospedagens deverão estar abrangidas por sua proposta.

4.11. Durante a execução dos serviços, os funcionários da Contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público.

4.12. Durante a execução dos serviços, a Contratada, os empregados da mesma ou representantes deverão estar devidamente treinados, uniformizados, bem como portando crachá de identificação.

4.13. A Contratada cumprirá as determinações da Contratante, quanto às regras de segurança, critérios de prioridade e procedimentos a serem seguidos, atuando com diligência e zelo, buscando sempre o bom andamento dos serviços prestados.

SUBCONTRATAÇÃO

4.14. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do volume total do contrato, nas seguintes condições:

4.15. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.15.1. Emissão do Relatório de conclusão da ordem de serviço.

4.16. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.16.1. Item 1: Limpeza das fossas sépticas das edificações da SPRF-PA, compreendendo a drenagem, coleta, transporte e tratamento do material até 15m³ (quinze metros cúbicos);

4.16.2. Item 2: Limpeza das fossas sépticas das edificações da SPRF-PA, compreendendo a drenagem, coleta, transporte e tratamento do material até 7,5m³ (sete vírgula cinco metros cúbicos);

4.16.3. Item 3: Limpeza das fossas sépticas das edificações da SPRF-PA, compreendendo a drenagem, coleta, transporte e tratamento do material até 7,5m³ (sete vírgula cinco metros cúbicos).

4.17. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.18. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.19. A Contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado (licença de operação), que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.20. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.21. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a Contratada optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.22. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.22.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a Contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.22.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.22.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.22.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.22.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.23. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.24. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.25. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.25.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.26. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.26.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.26.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.26.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela Contratada.

4.27. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência da Contratada, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.28. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.29. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.30. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.31. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.31.1. O emitente da garantia ofertada pela Contratada deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.31.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.32. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.32.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.32.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.33. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.34. A Contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.35. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

4.36. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

VISTORIA

4.37. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00h e das 14:00h às 18:00 horas, com agendamento prévio pelo e-mail **aip.pa@prf.gov.br**.

4.38. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.39. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.40. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.41. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a Contratada assumir os ônus dos serviços decorrentes.

COMUNICAÇÃO

4.42. A Contratada deverá responder a todas as solicitações, notificações, esclarecimentos ou quaisquer outras comunicações enviadas pelo fiscal ou gestor do contrato **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis** a contar da data do envio da comunicação (exclusive), preferencialmente por e-mail.

4.43. As comunicações enviadas pela Contratada ao fiscal ou gestor do contrato também deverão ser respondidas **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis** a contar da data do envio da comunicação (exclusive), preferencialmente por e-mail.

4.44. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos itens anteriores poderá resultar em sanções administrativas conforme previsto no contrato e na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, advertências, multas e rescisão contratual.

4.45. Em caso de descumprimento reiterado dos prazos, a Contratada poderá ser considerada inadimplente, o que poderá acarretar penalidades mais severas, incluindo a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

4.46. Em situações excepcionais, devidamente justificadas, a Contratada poderá solicitar a extensão dos prazos estabelecidos nesta cláusula, devendo apresentar a justificativa por escrito ao fiscal ou gestor do contrato no prazo de **até 1 (um) dia útil antes do término do prazo original**.

4.47. As comunicações podem ser realizadas por meio de correio eletrônico, telefone, correspondência física ou outro meio previamente acordado entre as partes, devendo sempre ser formalizadas por escrito.

4.48. A Contratada deverá manter atualizados os dados de contato, incluindo endereço de e-mail e número de telefone, para facilitar a comunicação com o Fiscal e Gestor do Contrato.

4.49. O fiscal ou gestor do contrato analisarão a justificativa apresentada e, se entenderem cabível, poderão conceder a extensão solicitada, estabelecendo um novo prazo para resposta.

MODELOS E DECLARAÇÕES (anexos ao Termo de Referência)

4.52. A participação no certame obrigará a licitante a apresentar a seguinte documentação assinada pelo(s) responsável(is) na fase externa de **julgamento das propostas**:

4.52.1. CHECKLIST - Julgamento das propostas;

4.52.2. Proposta comercial;

4.52.3. Declaração de vistoria ou renúncia;

4.52.4. Declaração de indicação de equipe técnica;

4.52.5. Declaração de disponibilidade futura de pessoal e equipamento; e

4.52.6. Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço (termo de ciência e concordância).

5. Modelo de execução do objeto

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: **até 3 dias úteis** (exclusive) da emissão da Ordem de Serviço.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: conforme disposto na seção 3 "Descrição da solução" deste Termo de Referência.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: conforme necessidade da Contratante.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos endereços constantes no item 1.2 do presente Termo de Referência.

5.3. Os serviços deverão ser executados dentro do horário administrativo de funcionamento da PRF no Pará, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, mediante agendamento prévio com o fiscal do contrato.

5.4. Visitas sem agendamento prévio não serão autorizadas, sob nenhuma hipótese, para manutenção da segurança orgânica da instituição.

Rotinas a serem cumpridas

5.5. A execução contratual observará a rotina abaixo:

5.5.1. Emissão e envio à Contratada da Ordem de serviço indicando o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s), preferencialmente por e-mail.

5.5.2. Recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, cuja resposta ao expediente deverá conter as seguintes informações:

5.5.2.1. Datas disponíveis para visita à edificação, priorizando uma rota que seja mais curta e atenda o maior número de edificações em um prazo menor;

5.5.2.2. Indicação de que o serviço será realizado pela própria empresa ou se irá subcontratar;

5.5.2.2.1. Se houver subcontratação, encaminhar a licença de operação da subcontratada.

5.5.2.4. Identificação do veículo utilizado na limpeza;

5.5.2.5. Identificação da equipe que realizará o serviço com nome, CPF e função.

5.5.3. Após consulta à equipe de plantão sobre as datas disponíveis e as condições de habilitação da subcontratada (se for o caso), o fiscal do contrato deverá retornar o expediente à Contratada indicando a data escolhida e a concordância ou não com a subcontratação do serviço, em conformidade com o item 4.18 deste Termo de Referência.

5.5.4. Execução do serviço dentro das condições estabelecidas.

5.5.5. Após a conclusão do serviço, a Contratada deve encaminhar comunicação ao fiscal do contrato, preferencialmente por e-mail, solicitando a medição dos serviços, anexando ao expediente o Relatório de conclusão da Ordem de Serviço, comprovante de recebimento em estação de tratamento licenciada ou local aprovado pela municipalidade e o manifesto de transporte de resíduos (MTR) ou documento equivalente.

5.6. O modelo da Ordem de Serviço consta no anexo I deste Termo de Referência.

Materiais a serem disponibilizados

5.7. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratuais, conforme disposto neste Termo de Referência.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.8. As fossas sépticas possuem capacidades que variam entre 0,52 a 25m³ e tem profundidades que variam entre 1,5 a 4 metros. A capacidade estimada de cada fossa séptica consta no anexo III deste Termo de Referência.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.9. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.10. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.10.1. 30 dias antes do vencimento contratual, a Contratada deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações.

5.10.2. 30 dias antes do vencimento contratual, a Contratada deverá elaborar Relatório Técnico contendo a capacidade, a profundidade, a localização e o estado atual de cada fossa séptica objeto da presente contratação.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PREPOSTO

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços de campo.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

FISCALIZAÇÃO

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no anexo II deste Termo de Referência.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Indicador de obrigações contratuais;

7.3.2. Indicador de materiais/equipamentos empregados;

7.3.3. Indicador de prazo de atendimento da demanda;

7.3.4. Indicador de sustentabilidade;

7.3.5. Indicador de garantia (retorno e retrabalho).

DO RECEBIMENTO

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice TR de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

REGIME DE EXECUÇÃO

8.2. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.3.1. SICAF;

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.34.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.34.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.34.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.34.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.35. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.36. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.37. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.38. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.39. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.40. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.41. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.41.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.41.1.1. Para o item 1: serviço de limpeza de fossa séptica de 12 m³.

8.41.1.2. Para o item 2: serviço de limpeza de fossa séptica de 6 m³.

8.41.1.3. Para o item 3: serviço de limpeza de fossa séptica de 6 m³.

8.42.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.43.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.43.4. Licença operacional (LO) no município em que o interessado irá atuar (previsão na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº 140/2011, na Lei Federal nº 9605/98 e na Resolução COEMA nº 162/2021).

8.43.4.1. Caso a Contratada não atenda a este requisito na fase externa de habilitação da proposta, deverá apresentar o protocolo de requerimento da LO junto à(s) prefeitura(s) que irá atuar no prazo de até 5 dias úteis (exclusive) da assinatura do Contrato ou outro documento hábil que o substitua.

8.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.44.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; e

8.44.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 16.198,42 (dezesseis mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos em Nota Técnica, apêndice deste Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA;
- II) Fonte de Recursos: 1020;
- III) Programa de Trabalho: 06122003220000001;
- IV) Elemento de Despesa: 3;
- V) Plano Interno: RF99ON91SRV.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DELANO GONCALVES DE BARROS

Integrante Requisitante e Técnico



Assinou eletronicamente em 29/04/2025 às 13:52:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Nota Técnica - Pesquisa de preços.pdf (262.13 KB)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
13/2025	200111	Concluída	DELANO GONCALVES DE BARROS

Título: Limpeza das fossas sépticas das edificações da SPRF-PA.

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.498,4200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16527 - Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo	METRO CÚBICO	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 167,0662	R\$ 147,5000
Coeficiente de Variação: 50,9630%		
Desvio Padrão: 85,1420		
Maior Preço: R\$ 400,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 40

Quantidade máxima: 60

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 155,7100	05/02/2025	Sim
----	---	---	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78100006000082025	05/02/2025	1	Prestação de serviço de desentupimento de fossas sépticas /tubulações e destinação dos resíduos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as Normas Técnicas e Ambientais vigentes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	FLASH RIO DESENTUPIDORA SERVICOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Sem critério de julgamento		
Descrição Detalhada	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo		

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Mauá	20081240	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 99,4900	03/02/2025	Sim
---	---	--	----	--------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016706900012025	03/02/2025	4	Objeto: Eventual contratação de serviço de controle de pragas e insetos contemplando serviçosde dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d água, de fossa e caixa de gordura para atender as necessidades do 53º BIS, por meio de Dispensa de Licitação em Sistema deRegistro de Preço - SRP, com formação de ATA de vigência 12(doze) meses, sob contratação parcelada, conforme demanda.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160167	SISPP	Dispensa
Fornecedor	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo / cx de gordura		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE - Compras.gov.br	50	METRO CÚBICO	R\$ 765,0000	30/10/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15815605900092024			30/10/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica e desobstrução de caixa de inspeção e gorduras
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158156		SISRP		Pregão
Fornecedor							
E. DE AGUIAR FROTA LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Serviço de limpeza e esgotamento de fossas							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE - Compras.gov.br	50	METRO CÚBICO	R\$ 780,0000	30/10/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15815605900092024			30/10/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica e desobstrução de caixa de inspeção e gorduras
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158156		SISRP		Pregão
Fornecedor							
E. DE AGUIAR FROTA LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Serviço de limpeza e esgotamento de fossas							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 235,2000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão

Fornecedor
E. O. SOUZA & CIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura -- Frequência Mensal.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 188,1600	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão

Fornecedor
CONSSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura -- Frequência Mensal.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 100,0000	25/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16002605900162024		25/09/2024	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d água, de fossa e caixa de gordura para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		160026	SISRP		Pregão		
Fornecedor		A. MOURA DE SOUZA					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 50,0000	27/08/2024	Sim

Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
15849306000232024		27/08/2024		1		Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura, para atender a demanda do do IFMT – Campus Juína	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158493		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		MARCELINO CONTINI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Critério Julgamento Item		Sem critério de julgamento					
Descrição Detalhada		Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo					
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
MT/Juína		Juína		78320000		60	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	44	METRO CÚBICO	R\$ 112,0000	26/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78200006900202024	26/08/2024	2	Objeto: Desentupimento de caixa de gordura . (Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção de resíduos, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura). Desentupimento e Limpeza de Fossa Séptica e Esgoto. (Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção de resíduos). Calibração e ajuste de peso de balança BALMAK de 300 e 500KG, com emissão de certificado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782000	SISPP	Dispensa

Fornecedor
34.943.218 ELIANA VICENTE BISPO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Desentupimento e Limpeza de Fossa Séptica e Esgoto. (Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção de resíduos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	40	METRO CÚBICO	R\$ 147,5000	13/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814106900472023	13/08/2024	4	Contratação de empresa especializada para retirada, transporte e destinação adequada de lodo dos tanques sépticos do Campus Feliz

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158141	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SAO BENTO DESENTUPIDORA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Feliz	Rua Princesa Isabel	95770000	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	METRO CÚBICO	R\$ 400,0000	08/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25704806900022024		08/08/2024		2		Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de prestação de serviços continuados de esgotamento de fossas, sem dedicação exclusiva de mão de obra.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257048		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		DETOX DEDETIZADORA LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Menor Preço					
Descrição Detalhada		Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54	METRO CÚBICO	R\$ 140,0000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
76574105900142024		23/07/2024		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos industriais líquidos e sólidos, limpeza e remoção das caixas de gorduras e suas tubulações.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		765741		SISPP	Pregão		
Fornecedor		ULTRASOL AMBIENTAL LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	50	METRO CÚBICO	R\$ 199,8000	21/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20011106900062024		21/05/2024		1		Objeto: Contratação de empresa especialista nos serviços de limpeza de fossa séptica, incluindo drenagem, transporte e tratamento do material, com o objetivo de recolher todo o esgoto e realizar o tratamento dos dejetos, atendendo assim as demandas necessárias da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200111		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		ALO SERVICE AMBIENTAL LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	45	METRO CÚBICO	R\$ 114,0000	11/04/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
13500906900112024			11/04/2024		1		Objeto: Contratação de serviço de limpeza de resíduos sólidos das fossas sépticas da Embrapa Meio-Norte no ano de 2024;
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			135009		SISPP		Dispensa
Fornecedor			ROCHA & RESPLANDES LTDA				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Descrição Detalhada							
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	METRO CÚBICO	R\$ 230,0000	08/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15512505900212024	08/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E TRABALHOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESOBSTRUÇÃO DE DUTOS E GALERIAS (HIDROJATEAMENTO), SUÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS E DE CAIXAS DE GORDURA, RETIRADA DE LODO E LAVAGEM DE BRITAS, RETIRADA DAS BRITAS (OU PEDRAS) DO FILTRO DE FOSSAS SÉPTICAS COM CAMINHÃO VACALL PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155125	SISPP	Pregão
Fornecedor	IMUNIZADORA CACHOEIRA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Retirada de lodo e lavagem de britas, conforme especificações.			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16527 - Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo	METRO CÚBICO	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 115,0000	R\$ 182,4684	R\$ 190,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 17,4220%		
Desvio Padrão: 31,7897		
Maior Preço: R\$ 235,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 20
Quantidade máxima: 30
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	10/03/2025	Não
---	---	--	----	--------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044406900062025	10/03/2025	3	Objeto: Contratação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água; controle integrado de sinantrópicos de desinsetização, desratização e descupinização; e limpeza de caixa de gordura do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160444	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
SILVA & MORAIS NEGOCIOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 148,0000	18/02/2025	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009506900042025	18/02/2025	1	Objeto: Contratação dos serviços de limpeza detubulações, sucção de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura, análise microbiológica e da qualidade da água, incluindo a emissão de atestado de potabilidade, serviço de limpeza, higienização e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências desinfecção de caixas d'água e dedetização e desratização, do 58ºbimtz.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza e desentupimento de fossas, caixa de gordura e encanamentos adjacentes, por sucção, com remoção e destinação adequada dos resíduos. A contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço, bem como para seu descarte. Obs.: Serviço realizado em 3 etapas, respeitando intervalo de 4 meses.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 285,0000	20/01/2025	Não
---	---	---	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78800006900012025	20/01/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saneamento básico para esgotamento de caixa de gordura, a serem executados nas instalações do Comando do 9º Distrito Naval
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	D. G. C. DE MELO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo Prestação de serviços de saneamentobásico para esgotamento de caixas de gordura.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 318,9000	28/11/2024	Não
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034605900092024	28/11/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Prestações de Serviços para atender o Programa de Auditoria e SegurançaAlimentar (PASA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160346	SISRP	Pregão
Fornecedor	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Prestação de serviços de desentupimento da caixa de gordura e esgoto (pias, ralos, bacias, lavatórios e afins), tubos PVC com e sem curvas com remoção de sólidos e líquidos e desinfecção com hipoclorito de sódio, os resíduos serão retirados com mangueira de sucção para um espaço equipado para receber efluentes, caminhões preparados para este serviço e o material deve ser transportado por uma equipe especializada e receber o devido tratamento.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 211,3600	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
E. O. SOUZA & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 199,9900	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
E. O. SOUZA & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa/Esgoto / Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura -- Frequência Mensal.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 168,6600	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
E. O. SOUZA & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 211,3700	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CONSSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 190,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CONSFFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa/Esgoto / Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura -- Frequência Mensal.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 163,6600	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CONSFFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11

I

COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br

30

METRO CÚBICO

R\$ 138,0000

25/09/2024

Sim

Id da Compra

16002605900162024

Comprado em

25/09/2024

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d água, de fossa e caixa de gordura para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Esfera

Federal

UASG

160026

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A. MOURA DE SOUZA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Acesse a Ata

Acesse o Edital

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12

I

COMANDO DO EXERCITO - Compras.
gov.br

20

METRO CÚBICO

R\$ 95,5000

25/09/2024

Não

Id da Compra

16002605900162024

Comprado em

25/09/2024

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d água, de fossa e caixa de gordura para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Esfera

Federal

UASG

160026

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A. MOURA DE SOUZA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Acesse a Ata

Acesse o Edital

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 149,0000	10/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77900006900272024	10/09/2024	1	Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica e sumidouro, com coleta, transporte e destinação final da DPHDM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	779000	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Serviços de Limpeza de fossa séptica - esgotamento, remoção dos detritos de fossa séptica, sumidouros e caixas de gordura, da Biblioteca da Marinha.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 235,0000	27/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042005900042024	27/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável, fossas sépticas e caixas degordura
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160420	SISRP	Pregão
Fornecedor			
EDERSON DA CUNHA RIBAS			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo (Cota Reservada ME/EPP)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	29	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062505900052024	16/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializadas na execução de diversos serviços essenciais 1.1. comuns, tais como limpeza de tubulações, fossa e caixas de gordura,dedetização, poda e plantio de árvores, além de serviços de chaveiro em geral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120625	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e desobstrução de caixa de passagem e de gordura em alvenaria.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 195,0000	03/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017305900022024	03/07/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para manutenção de bens imóveis do 31º BIMtz e vilas militares.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160173	SISRP	Pregão

Fornecedor

54.738.855 ISADORA ALVES NASCIMENTO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo/ Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica, incluindo lavagem da fossa e drenagem de resíduos com caminhão limpa fossa, nas dependências do 31º BIMTz e vilas militares, com transportes e descarte de resíduos em conformidade com a legislação ambiental em vigor na cidade de Campina Grande-PB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 195,0000	14/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72100006900752024	14/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de desobstrução de tubulações de esgoto, retirada e transporte de resíduos de fossassépticas, visando atender as necessidades da Escola de Guerra Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Avisode Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	721000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	DETOX DEDETIZADORA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75121206900172024	10/06/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle e eliminação de vetores e pragas urbanas, limpeza de caixas de gordura e esgoto e higienização de reservatórios de água potável, para atender as necessidades setoriais da Base Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	751212	SISPP	Dispensa
Fornecedor	TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Serviço de desentupimento e limpeza de caixa de gordura, passagem e esgoto, com retirada de dejetos e resíduos.		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	21	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16026706900062024	06/06/2024	1	Objeto: Contratação de serviço de sucção e hidrojateamento de fossa

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160267	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Serviço de sucção e hidrojateamento da fossa de esgoto com aproximadamente 21m³ com caminhão combinado Sewer Jet de 7m3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	25	METRO CÚBICO	R\$ 219,0000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011106900062024	21/05/2024	3	Objeto: Contratação de empresa especialista nos serviços de limpeza de fossa séptica, incluindo drenagem, transporte e tratamento do material, com o objetivo de recolher todo o esgoto e realizar o tratamento dos dejetos, atendendo assim as demandas necessárias da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200111	SISPP	Dispensa

Fornecedor
CINTIA SILVA DA COSTA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	25	METRO CÚBICO	R\$ 214,8600	21/05/2024	Sim

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20011106900062024		21/05/2024		2		Objeto: Contratação de empresa especialista nos serviços de limpeza de fossa séptica, incluindo drenagem, transporte e tratamento do material, com o objetivo de recolher todo o esgoto e realizar o tratamento dos dejetos, atendendo assim as demandas necessárias da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200111		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 218,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
16052406900072024		15/05/2024		3		Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de instalações e bens imóveis, conforme condições e quantidades contidas no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160524		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
EXATA AMBIENTAL LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 56,0000	09/05/2024	Não
----	---	--	----	--------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044406900182024	09/05/2024	4	Objeto: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água, serviço de controle integrado de sinantrópicos de desinsetização, desratização e descupinização e serviço de limpeza de caixa de gordura e hidrojateamento do Setor de Aprovisionamento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160444	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ACENTRAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 115,0000	08/04/2024	Sim
----	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009506900042024	08/04/2024	1	Objeto: Contratação dos serviços de limpeza detubulações, sucção de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura, análise microbiológicae da qualidade da água, incluindo a emissão deatestado de potabilidade, serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e dedetização e desratização, nas dependências do 58º BI Mtz.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISPP	Dispensa
Fornecedor	EXTIN AMBIENTAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Limpeza e desentupimento de fossa/ caixa de gordura e encanamentos adjacentes, por sucção com remoção e destinação adequada dos resíduos. A contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço, bem como para seu descarte.		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 175,0000	04/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15301006900012024	04/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixasde gordura e caixas de esgoto, e desobstruçãoda rede de esgoto, com hidrojateamento, além de coleta, transporte e descarte dos resíduoscom uso de caminhão a vácuo, no CEFET/RJ Campus Maracanã.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153010	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16527 - Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo	METRO CÚBICO	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 115,0000	R\$ 182,4684	R\$ 190,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 17,4220% Desvio Padrão: 31,7897 Maior Preço: R\$ 235,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 20
Quantidade máxima: 30
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	10/03/2025	Não
---	---	--	----	--------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044406900062025	10/03/2025	3	Objeto: Contratação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água; controle integrado de sinantrópicos de desinsetização, desratização e descupinização; e limpeza de caixa de gordura do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160444	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
SILVA & MORAIS NEGOCIOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 148,0000	18/02/2025	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009506900042025	18/02/2025	1	Objeto: Contratação dos serviços de limpeza detubulações, sucção de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura, análise microbiológica e da qualidade da água, incluindo a emissão de atestado de potabilidade, serviço de limpeza, higienização e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências desinfecção de caixas d'água e dedetização e desratização, do 58ºbimtz.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza e desentupimento de fossas, caixa de gordura e encanamentos adjacentes, por sucção, com remoção e destinação adequada dos resíduos. A contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço, bem como para seu descarte. Obs.: Serviço realizado em 3 etapas, respeitando intervalo de 4 meses.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 285,0000	20/01/2025	Não
---	---	---	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78800006900012025	20/01/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saneamento básico para esgotamento de caixa de gordura, a serem executados nas instalações do Comando do 9º Distrito Naval
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788000	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
D. G. C. DE MELO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo Prestação de serviços de saneamentobásico para esgotamento de caixas de gordura.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 318,9000	28/11/2024	Não
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034605900092024	28/11/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Prestações de Serviços para atender o Programa de Auditoria e SegurançaAlimentar (PASA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160346	SISRP	Pregão
Fornecedor			
META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Prestação de serviços de desentupimento da caixa de gordura e esgoto (pias, ralos, bacias, lavatórios e afins), tubos PVC com e sem curvas com remoção de sólidos e líquidos e desinfecção com hipoclorito de sódio, os resíduos serão retirados com mangueira de sucção para um espaço equipado para receber efluentes, caminhões preparados para este serviço e o material deve ser transportado por uma equipe especializada e receber o devido tratamento.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 211,3600	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
E. O. SOUZA & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 199,9900	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
E. O. SOUZA & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa/Esgoto / Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura -- Frequência Mensal.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 168,6600	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
E. O. SOUZA & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 211,3700	09/10/2024	Sim
---	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CONSSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 190,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão

Fornecedor
CONSSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa/Esgoto / Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura -- Frequência Mensal.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 163,6600	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão

Fornecedor
CONSSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa/Esgoto/Boca de Lobo: Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto -- Frequência Quadrimestral.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 138,0000	25/09/2024	Sim
----	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002605900162024	25/09/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d água, de fossa e caixa de gordura para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160026	SISRP	Pregão
Fornecedor			
A. MOURA DE SOUZA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 95,5000	25/09/2024	Não
----	---	--	----	--------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002605900162024	25/09/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d água, de fossa e caixa de gordura para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160026	SISRP	Pregão
Fornecedor			
A. MOURA DE SOUZA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 149,0000	10/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77900006900272024	10/09/2024	1	Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica e sumidouro, com coleta, transporte e destinação final da DPHDM

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	779000	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Serviços de Limpeza de fossa séptica - esgotamento, remoção dos detritos de fossa séptica, sumidouros e caixas de gordura, da Biblioteca da Marinha.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 235,0000	27/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042005900042024	27/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável, fossas sépticas e caixas degordura

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160420	SISRP	Pregão

Fornecedor
EDERSON DA CUNHA RIBAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo (Cota Reservada ME/EPP)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	29	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062505900052024	16/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializadas na execução de diversos serviços essenciais 1.1. comuns, tais como limpeza de tubulações, fossa e caixas de gordura,dedetização, poda e plantio de árvores, além de serviços de chaveiro em geral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120625	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e desobstrução de caixa de passagem e de gordura em alvenaria.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 195,0000	03/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017305900022024	03/07/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para manutenção de bens imóveis do 31º BIMtz e vilas militares.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160173	SISRP	Pregão

Fornecedor

54.738.855 ISADORA ALVES NASCIMENTO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo/ Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica, incluindo lavagem da fossa e drenagem de resíduos com caminhão limpa fossa, nas dependências do 31º BIMTz e vilas militares, com transportes e descarte de resíduos em conformidade com a legislação ambiental em vigor na cidade de Campina Grande-PB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 195,0000	14/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72100006900752024	14/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de desobstrução de tubulações de esgoto, retirada e transporte de resíduos de fossassépticas, visando atender as necessidades da Escola de Guerra Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Avisode Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	721000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	DETOX DEDETIZADORA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75121206900172024	10/06/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle e eliminação de vetores e pragas urbanas, limpeza de caixas de gordura e esgoto e higienização de reservatórios de água potável, para atender as necessidades setoriais da Base Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	751212	SISPP	Dispensa
Fornecedor	TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Serviço de desentupimento e limpeza de caixa de gordura, passagem e esgoto, com retirada de dejetos e resíduos.		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	21	METRO CÚBICO	R\$ 160,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16026706900062024	06/06/2024	1	Objeto: Contratação de serviço de sucção e hidrojateamento de fossa

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160267	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Serviço de sucção e hidrojateamento da fossa de esgoto com aproximadamente 21m³ com caminhão combinado Sewer Jet de 7m3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	25	METRO CÚBICO	R\$ 219,0000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011106900062024	21/05/2024	3	Objeto: Contratação de empresa especialista nos serviços de limpeza de fossa séptica, incluindo drenagem, transporte e tratamento do material, com o objetivo de recolher todo o esgoto e realizar o tratamento dos dejetos, atendendo assim as demandas necessárias da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200111	SISPP	Dispensa

Fornecedor
CINTIA SILVA DA COSTA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	25	METRO CÚBICO	R\$ 214,8600	21/05/2024	Sim

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20011106900062024		21/05/2024		2		Objeto: Contratação de empresa especialista nos serviços de limpeza de fossa séptica, incluindo drenagem, transporte e tratamento do material, com o objetivo de recolher todo o esgoto e realizar o tratamento dos dejetos, atendendo assim as demandas necessárias da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará (SPRF-PA)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200111		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 218,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
16052406900072024		15/05/2024		3		Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de instalações e bens imóveis, conforme condições e quantidades contidas no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160524		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
EXATA AMBIENTAL LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 56,0000	09/05/2024	Não
----	---	--	----	--------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044406900182024	09/05/2024	4	Objeto: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água, serviço de controle integrado de sinantrópicos de desinsetização, desratização e descupinização e serviço de limpeza de caixa de gordura e hidrojateamento do Setor de Aprovisionamento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160444	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ACENTRAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 115,0000	08/04/2024	Sim
----	---	--	----	--------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009506900042024	08/04/2024	1	Objeto: Contratação dos serviços de limpeza detubulações, sucção de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura, análise microbiológica da qualidade da água, incluindo a emissão deatestado de potabilidade, serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e dedetização e desratização, nas dependências do 58º BI Mtz.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
EXTIN AMBIENTAL LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Limpeza e desentupimento de fossa/ caixa de gordura e encanamentos adjacentes, por sucção com remoção e destinação adequada dos resíduos. A contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço, bem como para seu descarte.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	24	METRO CÚBICO	R\$ 175,0000	04/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15301006900012024	04/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixasde gordura e caixas de esgoto, e desobstruçãoda rede de esgoto, com hidrojateamento, além de coleta, transporte e descarte dos resíduoscom uso de caminhão a vácuo, no CEFET/RJ Campus Maracanã.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153010	SISPP	Dispensa
Fornecedor	TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo		

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

PROCESSO SEI/PRF Nº 08652.001267/2025-18

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável à verificação da existência de recursos financeiros suficientes para que a Administração Pública possa assumir obrigações decorrentes de contratações públicas.
- 1.2. O procedimento serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas pelos interessados, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

2. SUMÁRIO

- 2.1. O objetivo da presente Nota Técnica é materializar pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado de contratação de serviço de limpeza das fossas sépticas das unidades da SPRF-PA, compreendendo a drenagem, coleta, transporte e tratamento do material.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- 3.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 3.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021;
- 3.3. Portaria SE/MJSP nº 1.606, de 3 de julho de 2024.

4. DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM A PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Os documentos comprobatórios da pesquisa foram reunidos no presente documento e anexados ao processo SEI/PRF nº 08652.001267/2025-18.

5. DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1. A Portaria SE/MJSP nº 1.606, de 3 de julho de 2024, que regulamenta o processo administrativo e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, destaca que:

Art. 5º A pesquisa de preços será realizada com observância das orientações contidas nos Anexos I, II e III desta Portaria e a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela administração pública federal, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[...]

§ 3º Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser **priorizados os previstos nos incisos I e II**, do caput deste artigo. *(meus grifos)*

[...]

Art. 7º Os preços coletados deverão ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores, devendo ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso.

I - DA COLETA DE PREÇOS

5.2. Para a verificação da vantajosidade da aquisição, foram seguidas as instruções previstas no art. 5º da Portaria SE/MJSP nº 1.606, de 3 de julho de 2024, sendo os resultados obtidos através do parâmetro descrito no inciso I, conforme detalhado a seguir:

Portaria SE/MJSP nº 1.606

Art. 5º A pesquisa de preços será realizada com observância das orientações contidas nos Anexos I, II e III desta Portaria e a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.3. Em relação a pesquisa realizada no módulo "Pesquisa de Preços" do portal Compras.gov.br, foram utilizados os seguintes filtros, para delimitar as particularidades existentes do objeto a ser contratado:

ITEM 1

a) Código CATSER: 16527.

b) Período da pesquisa: 12 meses.

c) Esfera: Federal.

d) Quantidade: 40 a 60 (para uma melhor representação dos valores por escala).

e) Número de amostras: 15.

ITEM 2

- a) Código CATSER: 16527.
- b) Período da pesquisa: 12 meses.
- c) Esfera: Federal.
- d) Quantidade: 20 a 30 (para uma melhor representação dos valores por escala).
- e) Número de amostras: 25.

ITEM 3

- a) Código CATSER: 16527.
- b) Período da pesquisa: 12 meses.
- c) Esfera: Federal.
- d) Quantidade: 20 a 30 (para uma melhor representação dos valores por escala).
- e) Número de amostras: 25.

II - DAS AMOSTRAS

5.4. As amostras foram analisadas de forma crítica, em especial, por haver grande variação entre os valores, e foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso.

5.5. Atesto que as fontes de consulta utilizadas para a elaboração da pesquisa de preços atendem às especificações previstas no Termo de Referência (TR).

II - DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA (PREÇO ESTIMADO)

5.6. A definição do método para estabelecer o valor máximo admissível para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

5.7. Assim, em razão de ser suscetível aos valores extremos, a **média** é utilizada normalmente quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

5.7.1. Parâmetro adotado: **até 25%** de coeficiente de variação.

5.8. A **mediana** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Ela é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, normalmente adotada em casos nos quais os dados são apresentados de forma mais heterogênea.

5.8.1. Parâmetro adotado: **maior que 25%** do coeficiente de variação.

5.9. O **menor preço** deve ser utilizado quando for mais vantajoso que fazer uso da média ou da mediana, ou quando da pesquisa restarem apenas dois preços válidos.

5.10. Analisando-se os preços coletados, temos:

ITEM 1

--	--

VALORES ORIGINAIS (15 amostras)		VALORES APÓS O SANEAMENTO* (13 amostras)	
Coefficiente de variação	89,01%	Coefficiente de variação	50,96%
Desvio padrão	220,56	Média	R\$ 167,0662
Média	R\$ 247,79	Mediana	R\$ 147,50
Limite Inferior (média - desvio)	R\$ 27,23	Menor preço	R\$ 50,00
Limite Superior (média + desvio)	R\$ 468,35	Metodologia utilizada	MEDIANA

* É o procedimento de desconsiderar os preços excessivamente elevados, os inconsistentes e os inexequíveis.

ITEM 2

VALORES ORIGINAIS (25 amostras)		VALORES APÓS O SANEAMENTO (19 amostras)	
Coefficiente de variação	34,53%	Coefficiente de variação	17,42%
Desvio padrão	60,53	Média	R\$ 182,46
Média	R\$ 175,29	Mediana	R\$ 190,00
Limite Inferior (média - desvio)	R\$ 114,76	Menor preço	R\$ 115,00
Limite Superior (média + desvio)	R\$ 235,82	Metodologia utilizada	MÉDIA

ITEM 3

VALORES ORIGINAIS (25 amostras)		VALORES APÓS O SANEAMENTO (19 amostras)	
Coeficiente de variação	34,53%	Coeficiente de variação	17,42%
Desvio padrão	60,53	Média	R\$ 182,46
Média	R\$ 175,29	Mediana	R\$ 190,00
Limite Inferior (média - desvio)	R\$ 114,76	Menor preço	R\$ 115,00
Limite Superior (média + desvio)	R\$ 235,82	Metodologia utilizada	MÉDIA

5.11. Analisando-se os dados obtidos na pesquisa de preços, percebeu-se que seria adequado utilizar, para efeito de obtenção do preço estimado, a metodologia da MEDIANA para o Item 1, e a metodologia da MÉDIA para os itens 2 e 3.

6. CONCLUSÃO

6.1. De acordo com o parâmetro utilizado descrito no item 5.11. supra:

6.2. CONCLUI-SE, a partir da pesquisa de preços realizada, que o PREÇO UNITÁRIO de referência (estimado) é:

6.2.1. Item 1: R\$ 147,50;

6.2.2. Item 2: R\$ 182,4684;

6.2.3. Item 3: R\$ 182,4684.

6.3. CONCLUI-SE, a partir da pesquisa de preços realizada, que o PREÇO GLOBAL de referência (estimado) é de **R\$ 16.198,42** (dezesesseis mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Documento assinado digitalmente
 **DELANO GONÇALVES DE BARROS**
 Data: 12/03/2025 10:12:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DELANO GONÇALVES DE BARROS
 Policial Rodoviário Federal
 Matrícula 1320385
 Técnico em Edificações
 CFT 04863076460

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$